



DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **JULIANA PINTO DO CARMO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procuradora Do Contencioso Fiscal**, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 01 de junho de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 107 do vto
Nº 02 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 06 / 06 / 2022
Constituição Paes
Servidor Público

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000